



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 047/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para as cidades de Conceição do Pará, Divinópolis e Oliveira: Divinópolis reunião na Câmara; Conceição do Pará e Oliveira: Visita nas Casas de Recuperação de Dependentes Químicos, com a finalidade de trazer experiências inovadoras a serem implantadas em nosso município, com previsão de saída para o dia 13/02/2019 às 05h e de retorno para o dia 15/02/2019 às 18h sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente